



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS  
ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa membros para o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal de Metropolitano.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o dispositivo na Lei Delegada Nº 128, de 25 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e o Decreto nº 44 608, de 05 de setembro de 2007, que dispõe sobre a organização da secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar membros e seus respectivos suplentes para compor o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano - CT.

Art. 2º - Passam a compor o Colegiado os seguintes membros efetivos e suplentes:

I - Pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP:

- a) Mônica Rodrigues de Paiva - Presidente
- b) Leandro Arca Gonzalves de Alvarenga - Efetivo; e
- c) Maria Luiza Machado Monteiro - Suplente;
- d) Lindberg Ribeiro Garcia - Efetivo; e
- e) Fabio Damião da Silva Botelho - Suplente;

II - Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG:

- a) Edílson Salatiel Lopes - Efetivo; e
- b) Sônia Gonçalves Werneck - Suplente.
- c) João Afonso Baeta Costa Machado - Efetivo; e
- d) Luiz Carlos de Almeida Macedo - Suplente.

III - Pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG:

- a) Major PM Glauco Ferreira Marcolino - Efetivo; e
- b) Tenente PM Edson Emanuel Nonato - Suplente.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS  
ASSESSORIA JURÍDICA

IV - Pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG:

- a) Osmiro Camilo Coelho - Efetivo; e
- b) Jacqueline de Oliveira Ferraz - Suplente.

V - Pela Associação Mineira de Municípios - AMM:

- a) Nilton César Gonçalves - Efetivo; e
- b) Leandro Rico Moyano - Suplente.

VI - Pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Minas Gerais - SINDPAS:

- a) Zaira Carvalho Silveira - Efetivo; e
- b) Marcos de Castro Pinto Coelho - Suplente.

VII - Pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitano - SINTRAM:

- a) Michelle Guimarães Carvalho - Efetivo; e
- b) Iara de Souza Reis Soares - Suplente.

§ 1º - Nos casos de impedimento ou ausência eventuais o Presidente será substituído por membro que designará.

Art. 3º - O mandato dos membros do CT será de dois anos, admitida uma recondução por igual período, a critério do Secretário de Transportes e Obras Públicas.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 09 do mês de dezembro de 2014. 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

**FABRICIO TORRES SAMPAIO**

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas